

GP-RIM-1024/2025

Sorocaba, 22 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1007/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer com a máxima urgência explicação do motivo de a área pública indicada estar abandonada pelo Poder Executivo no Jd. Morumbi III, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias Jurídica (SEJ), da Saúde (SES), de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e da Fazenda (SEFAZ).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEJ - Acompanhamento do Controle Externo

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046460/2025-99

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 1007/2025 - SEJ/SERPO/SES/SEFAZ

Pelo presente, em atenção ao requerimento 1007/2025 aprovado pelo Legislativo, temos a informar o quanto segue.

O requerimento concerne a um pedido com a máxima urgência da explicação do motivo de a área pública indicada estar abandonada pelo Poder Executivo no Jd. Morumbi III.

No que diz respeito a esse pedido a DPATRI fez a consideração solicitada.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Tarcisio Barcelli, Procurador-Chefe(FG)**, em 07/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Domingos de Moraes, Secretário**, em 09/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485149** e o código CRC **B4F4FED6**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046460/2025-99

SEI nº 0485149



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEJ - Assuntos Patrimoniais

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046460/2025-99

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 1007/2025 - SEJ/SERPO/SES/SEFAZ

À PCE / DACE

Em atendimento ao solicitado, considerando o croqui que acompanha o requerimento nº 1007/25, informo que a área em questão trata-se de **área pública de propriedade desta Prefeitura de Sorocaba**

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

LAÉRCIO MONTENEGRO DE SOUSA

Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Escriturais



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Montenegro de Sousa, Chefe de Divisão**, em 05/05/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0481180** e o código CRC **06764CAD**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046460/2025-99

SEI nº 0481180



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 415/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1007/2025 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas

“Requer com a máxima urgência explicação do motivo de a área pública indicada estar abandonada pelo Poder Executivo no Jd. Morumbi III.”

Em resposta ao requerimento supracitado e ao que compete a esta pasta, temos a informar o que segue:

4. Quando será enviada equipe de dedetização ao local?

O controle químico, ou seja, o uso de venenos, não é indicado para o controle de escorpiões. O hábito dos escorpiões de se abrigarem em frestas de paredes, embaixo de caixas, papelões, pilhas de tijolos, telhas, madeiras, em fendas e rachaduras do solo, aliada a sua capacidade de permanecer meses sem se movimentar, torna o tratamento químico ineficaz.

A aplicação de produtos químicos e de higienização doméstica compostas por formaldeídos, cresóis paradiclorobenzenos e produtos utilizados como inseticidas, raticidas, mata baratas ou repelentes do grupo piretroides e organofosforados também não são indicados por causarem o desalojamento dos escorpiões para locais não expostos à ação desses produtos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, cria-se a falsa sensação de proteção por parte dos moradores que acreditam que o problema foi resolvido, negligenciando o trato com o ambiente.

Os hábitos desses animais de permanecerem longos períodos em abrigos naturais ou artificiais e a capacidade de permanecer com seus estigmas pulmonares fechados por um longo período impedem o contato dos escorpiões com inseticida e a intoxicação pela respiração.

Conforme Carta de Serviços disponível no site da prefeitura, as vistorias da Unidade de vigilância em Zoonoses visam a verificação da infestação, identificação de portas de entrada destes animais no imóvel, condições de instalação e proliferação, presença de condições que favoreçam sua permanência no ambiente (como alimentos), realização de orientação técnica e notificação do responsável pelo imóvel para adequação das irregularidades, ações essas que objetivam prevenir e controlar a infestação destes animais no imóvel e evitar acidentes ocasionados por eles. Sendo assim, a Zoonoses enviará uma equipe ao local para orientação e demais ações pertinentes aos moradores próximos à referida área.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 06/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484964** e o código CRC **ADF567D4**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00041400/2025-80

SEI nº 0484964



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Sorocaba, 29 de Abril de 2025.

SERPO – DMPA Nº 2157/2025.

Ref.: Requerimento 1007/2025 – Ver. Dylan Roberto Viana Dantas.

Assunto: Informações sobre solicitação de roçagem na Rua Paulo Homero da Silva (área verde) - Jardim Morumbi III.

Em atenção ao requerimento supracitado, segue respostas dos questionamentos:

1 - Fevereiro de 2025

2 - Vimos informar que será realizada uma vistoria no local para analisar a solicitação. Assim, constatando a necessidade, a solicitação será inserida no cronograma de serviços da divisão, respeitando os critérios de prioridades da programação.

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 29/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 29/04/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 30/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469766** e o código CRC **4B089934**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046460/2025-99

SEI nº 0469766



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Divisão de Fiscalização Tributária Imobiliária

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046460/2025-99

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 1007/2025 - SEJ/SERPO/SES/SEFAZ

À SEFAZ/GABINETE

Quanto ao questionado no item 5, informamos que :

Não há previsão Legal para esse tipo de concessão de Isenção.

Magda Lourenson

Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária Imobiliária

Secretaria da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Magda Lourenson**, **Chefe de Divisão**, em 23/05/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando



o código verificador **0537299** e o código CRC **5E0707BE**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046460/2025-99

SEI nº 0537299



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEFAZ - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046460/2025-99

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 1007/2025 - SEJ/SERPO/SES/SEFAZ

À Divisão de Expediente,

Em atenção ao requerimento 1007/2025, segue abaixo a informação solicitada:

5. Os munícipes da vizinhança receberão isenção total do IPTU por 1 ano como compensação pela demora do executivo municipal em cumprir a lei e causar diversos prejuízos aos moradores?

Resposta: Não há previsão Legal para esse tipo de concessão de Isenção.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Doingles Moraes
Secretário da Fazenda - em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Doingles Batista de Moraes, Secretário**, em 23/05/2025, às 09:40, conforme horário



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537446** e o código CRC **D717AB34**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046460/2025-99

SEI nº 0537446